



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 503/2019

Garça, 27 de junho de 2019.

Requerimento nº 0697/2019
Vereador: Pedro Santos.
Assunto: Vigias noturnos no cemitério.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente o Secretário Municipal de Administração dos Serviços Públicos informou que, desde janeiro de 2019 o sistema de trabalho no cemitério municipal é de 12 por 36 horas. Os vigias trabalham no referido local todos os dias, das 18 às 6:00 horas e, somente em caso de extrema urgência o vigia é transferido apenas para suprir a necessidade.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA